



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09 Fone/Fax (17) 3844-1304

Rua Natale Pazin, 605 - Centro - CEP 15560-000 - Pontes Gestal/SP

## INDICAÇÃO Nº 22/2024

**FRANCISCO BRAS BERNARDO**, vereador com assento nesta Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

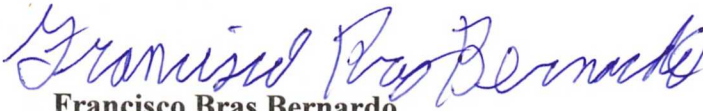
Submete à leitura e conhecimento, nesta Casa Legislativa, a presente indicação:

**CONSIDERANDO** que a Lei 1.381, de 28 de agosto de 2019, em seu Artigo 2º, prevê reajuste anual do valor do Vale Alimentação, tendo como data-base o mês de agosto, e devendo o índice de reajuste nunca ser inferior ao índice inflacionário do período.

Diante de tais considerações o vereador subscritor, após cumpridas as exigências regimentais vigentes, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos para viabilização e, após, realize o aumento do “Vale Alimentação” dos servidores públicos municipais, para o patamar sugerido de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Na expectativa de que a presente indicação seja prontamente atendida, antecipo agradecimentos e renovo votos de respeito e consideração.

Pontes Gestal, 12 de julho de 2024.

  
**Francisco Bras Bernardo**  
Vereador